
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 130/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas, em Conformidade com o REGIMENTO INTERNO e, com os incisos III e VI do artigo 66, e o artigo 71, da LEI COMPLEMENTAR de nº 01/90.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 6207/2021, de 29 de dezembro de 2021, que institui o Adicional de Risco de Vida ou Saúde no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO, que o inciso XXXIII do Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

RESOLVE:

I – Lotar no Arquivo desta Casa Legislativa os servidores efetivos, **Fabiane Maria Souza Macedo de Paula**, matrícula nº 092-1, **Hugo José de Paula Maranhão**, matrícula nº 094-1 e **Rafael Estevam da Silva**, matrícula nº 093-1, Técnico Legislativo, em virtude do interesse da Administração Pública.

II – Atribuir aos servidores o adicional de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, conforme o Art. 2º da Lei Municipal Nº 6207/2021.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro.

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 24 de agosto de 2022.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:488025E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/09/2022. Edição 3175
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>